



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR STALIN CORDEIRO



PROJETO DE LEI Nº 63 /2021

Institui o Banco de Doação de Medicamentos Veterinários no âmbito do município de Montes Claros/MG

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Doação de Medicamentos Veterinários no âmbito do Município de Montes Claros/MG

Art. 2º - O Banco de Doação de Medicamentos Veterinários de que trata o art. 1º desta lei tem a finalidade de arrecadar medicamentos de uso veterinário para distribuição gratuita à população de baixa renda, organizações não governamentais, associações e abrigos para animais.

Art. 3º - O Banco de Doação de Medicamentos Veterinários será integrado unicamente com produtos de doações oriundos de:

- I – Indústria Farmacêutica;
- II – Consultórios Veterinários;
- III – Farmácias Veterinárias e assemelhados;
- IV – Pet Shops;
- V – Pessoas Físicas;

Art. 4º - As pessoas físicas e as jurídicas que realizarem as doações tratadas no art. 3º desta lei deverão assinar um Termo de Doação no qual deverá estar devidamente expresso:

- I – O Tipo de Medicamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR STALIN CORDEIRO

II – A Origem do Doador;

Art. 5º - O Banco instituído pela presente Lei arrecadará medicamentos veterinários que garantam condições plenas e seguras de utilização, observando-se os seguintes critérios:

I – Apresentar bom estado de conservação;

II – Possuir bula;

III – Apresentar prazo mínimo de vencimento de 45 (quarenta e cinco) dias;

Paragrafo único – O remédio veterinário será doado mediante apresentação de receita médica veterinária original, que deverá ser arquivada em local próprio para receituário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 04 de agosto de 2021


Manoel Stalin Cordeiro
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Partido: PODEMOS

